



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 893 DE 29 DE JULHO DE 2026

Centro de Custo: 06.01 Gabinete

“Designa o Conselheiro Everley Hobold para participar das atividades da Comissão Científica de Saúde de Joinville, nos meses de agosto, setembro e novembro de 2026, em Joinville/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem - Coren-SC, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite para participação do Coren-SC na composição da Comissão Científica – 2º Evento Científico da Saúde de Saúde, em Joinville/SC, conforme cronograma abaixo; baixam a seguinte determinação:

27/08/2026 - 17h00 às 18h00 - Orientação aos membros da Comissão Avaliadora.

01/09 a 19/10/2026 - Período de avaliação dos trabalhos homologados.

13/11/2026 - 13h30 às 17h30 - Apresentação Oral - Local a confirmar.

27/11/2026 - Evento Final.

Art. 1º Designar o **Conselheiro Everley Hobold** para participar das atividades supracitadas, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 04 – Normatização**.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 29 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária